



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL



PROJETO DE LEI N° ____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária n° **4722/2025**

DATA: 18/02/2025

HORA: 11h:10min

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CANAL DE TRANSPARÊNCIA NAS FILAS DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Fica instituído o Canal de Transparência nas Filas de Procedimentos de Saúde no município de Porto Velho, visando garantir acesso às informações sobre a ordem de atendimento dos pacientes para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

ART. 2º O Canal de Transparência deverá ser disponibilizado por meio de plataforma digital acessível através do site oficial da Prefeitura de Porto Velho por aplicativo para dispositivos móveis, garantindo ampla divulgação e fácil acesso à população.

ART. 3º As informações disponibilizadas no Canal de Transparência deverão conter, no mínimo:

I – Número de identificação do paciente (de forma anonimizada para garantir a privacidade);

II – Data da solicitação do procedimento;

III – Posição na fila de espera;

IV – Tempo estimado para atendimento;

V – Atualizações periódicas sobre o andamento do processo.

ART. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela atualização contínua das informações, garantindo a precisão e a confiabilidade dos dados.

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS
VEREADOR - UNIÃO BRASIL*

📞 (69) 3217-8052 ☎ (69) 98442-5500 📩 drmacariobarros 📱 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – UNIÃO BRASIL

**Dr. MACÁRIO
BARROS**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar maior transparência no atendimento da saúde pública municipal, permitindo que os cidadãos tenham acesso facilitado à sua posição nas filas de espera para procedimentos médicos.

A implementação deste canal permitirá um melhor planejamento dos pacientes, além de reduzir a desinformação e promover maior controle social sobre a gestão da saúde pública.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei para garantir mais eficiência, equidade e transparência na prestação dos serviços de saúde à população de Porto Velho.

Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

📞 (69) 3217-8052 ☎ (69) 98442-5500 📧 drmacariobarros 🌐 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 17/02/2025, 10:27:04